

**DIREÇÃO REGIONAL DA ENERGIA**  
**Despacho n.º 356/2014 de 27 de Fevereiro de 2014**

Considerando que, pelo despacho n.º 656/2012, de 4 de maio de 2012, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 87, foi autorizada, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro (PROENERGIA), a concessão de um subsídio não reembolsável, no montante de €1.810,07, a Frederico Paulo dos Reis Índio Matias Tavares (Proc. n.º PROENERGIA/2012/767), tendo por referência um projeto de investimento no valor €7.240,29 e uma despesa elegível de idêntico valor;

Considerando que o valor final do projeto de investimento, comprovado pelo promotor anteriormente referido, foi de €3.712,00 e, em consequência, a despesa elegível passou a ser de €3.712,00;

Considerando que a alteração anteriormente referida implica, necessariamente, a alteração do montante do subsídio não reembolsável a pagar ao promotor, que desta feita passou a ser de €928,00.

Assim, ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2010/A, de 23 de fevereiro, que estabelece o Sistema de incentivos à produção de energia a partir de fontes renováveis (PROENERGIA), e no uso de competência delegada por despacho de 6 de dezembro de 2012, do Secretário Regional do Turismo e Transportes, publicado no *Jornal Oficial* n.º 239, II série, de 11 de dezembro de 2012, sob o n.º 1867/2012, decido:

1 – Aprovar a alteração do valor do investimento, da despesa elegível e do subsídio não reembolsável respeitante ao processo PROENERGIA/2012/767, que tem por promotor Frederico Paulo dos Reis Índio Matias Tavares, conforme mapa anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante.

2 – Revogar o despacho n.º 656/2012, de 4 de maio de 2012, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 87, na parte respeitante ao projeto de investimento e promotor referidos no número anterior.

24 de fevereiro de 2014. - O Diretor Regional da Energia, *José Manuel Rosa Nunes*.

**Anexo**

Nº Processo	Promotor	Concelho	Ilha	Investimento Total	Despesas elegíveis	Subs. não reembolsável
PROENERGIA/2012/767	Frederico Paulo dos Reis Índio Matias Tavares	P o n t a Delgada	SM	3 712,00	3 712,00	928,00